

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1.955/2023**

**Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - especial magistério a servidora
Rosangela Beltrão de Souza Castro Silva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 004652/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição - **Especial Magistério**, com fundamento no art. 15§ 1 da Lei Municipal Lei nº 1.158, a servidora **Rosangela Beltrão de Souza Castro Silva**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 0947, Nível Base, Licenciatura Plena, Classe H, inscrita no CPF n.º 677.895.524-49 e PIS/PASEP nº 1.704.356.439-3, **com proventos integrais**, calculados **com paridade, nas formas do art. 6º da EC 41/03**, por ter completado 28 anos, 08 meses e 06 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, 30 de junho de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.956/2023

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Maria Lúcia Ferreira dos Santos

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0004854/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade, com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 11 meses e 05 dias a Sra. **Maria Lúcia Ferreira dos Santos**, CPF nº 525.481.634-15 e PIS/PASEP nº1.704.356.566-7, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Serviçal**, matrícula nº 0407, do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 9.095/10.950 dias, calculados com base na media aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010 em 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, 30 de junho de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.957/2023

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Maria Elinete dos Santos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0012588/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no art. 15§ 1 da Lei Municipal Lei nº 1.158, a servidora **Maria Elinete dos Santos**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professora**, Nível Base, Licenciatura Plena, Classe H, Matrícula nº 0762, inscrita no CPF n.º 525.489.294-34 e PIS/PASEP nº 1.704.356.577-2, **com proventos integrais**, calculados **com paridade, nas formas do art. 6º da EC 41/03**, por ter completado 32 anos e 07 meses e 23 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, 30 de junho de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 02941

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº_025/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Joyce Kelly Ferreira da Silva**, portador do CPF Nº 120.908.144-03, Matrícula 51990, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 021/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002.02/2023, bem como as atividades de orientação prevista nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 14 de julho de 2023.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Joyce Kelly Ferreira da Silva**, portador do CPF Nº 120.908.144-03, Matrícula 51990, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Joyce Kelly Ferreira da Silva

Registro Nº: 02939

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, lavrada pela *Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL*, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, constante no presente **Processo Administrativo Nº 01176/2023**, cujo objeto O TESTE DE METILAÇÃO PARA SÍNDROME DE SILVER RUSSEL, para a menor LIZ MENDES DE SOUZA, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe.

CREDOR: P C DOS SANTOS SIRQUEIRA, empresa inscrita no CNPJ 43.153.624/0001-51 – endereço de e-mail: pcslabol@gmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Em razão do Parecer Jurídico e, opinando favoravelmente à contratação e encontrando-se o presente processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, fica autorizada a pretendida contratação. Desta feita, encaminho os autos ao Setor de Contabilidade para que seja realizado o empenho de pagamento e em ato contínuo, sejam encaminhados os autos para o Setor Financeiro para que sejam tomadas as demais providências para conclusão do pleito.

Coruripe/AL, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 02942

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DAESC Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011414/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas ao atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL. Fornecedor: **CARDOSO & BONETTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.100.285/0001-42. Valor total 296.250,00(duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 17/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

*Republicado por incorreção.

Coruripe/AL, 18 de janeiro de 2023

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - AL
ENTIDADE GESTORA

Registro Nº: 02936

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORURIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002726/2023

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47 este representado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante o Decreto Municipal n.º 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o Nº 031.01/2023, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS CARÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL, por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e as empresas participantes do CERTAME, para que produzam os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em benefício das empresas:

L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.284.161/0001-42, para os itens: 01, 02, 17, 22, 66, 72, 82, 83 e 93, totalizando o valor de R\$ 865.831,04 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.386.859/0001-90, para os itens: 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 27, 60, 62, 63, 64, 68, 69, 85, 91, 94 e 97, totalizando o valor de R\$ 642.949,66 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 02.810.692/0001-69, para os itens: 05, 06, 31, 32, 33, 34, 55, 56 e 57, totalizando o valor de R\$ 120.140,00 (cento e vinte mil e cento e quarenta reais);

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.927.653/0001-77, para os itens: 07, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 59, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 86, 87, 88, 95 e 96, totalizando o valor de R\$ 918.868,40 (novecentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.464.349/0001-26, para os itens: 08, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 80, 81 e 92, totalizando o valor de R\$ 1.337.568,08 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos);

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.698.864/0001-79, para os itens: 36 e 37, totalizando o valor de R\$ 49.818,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e dezoito reais);

ELIENE MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 38.236.177/0001-64, para o item: 61, totalizando o valor de R\$ 49.683,60 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais);

Coruripe/AL, 18 de julho de 2023

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DO MUNICÍPIO DE
CORURIPE/AL

Registro Nº: 02937

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 00016806/2022

Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL. Fornecedor: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº24.419.445/0001-79. Valor Total: R\$ 327.937,60 (trezentos e vinte sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 14/07/2023. Vigência: 31 dezembro do corrente ano. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 14 de julho de 2023.

José Maciel Nunes de Oliveira
Diretor-Presidente do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL

Registro Nº: 02938

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMTTS Nº 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003509/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (básico) para atendimento das necessidades da administração pública municipal de Coruripe/AL. Contratada: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90. Data de assinatura: 18/07/2023. Validade: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. O inteiro teor da ata de registro de preços encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 18 de julho de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA

DIRETOR - PRESIDENTE

DAESC - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE - AL

ENTIDADE GESTORA

GERÔNIO CARDOSO NETO

DIRETOR-PRESIDENTE

**PREVICORURIBE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CORURIBE**

ENTIDADE GESTORA

Registro Nº: 02943

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018956/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente de obra de pavimentação em paralelepípedo de ruas nos povoados pindorama e bom sucesso, no município de coruripe/al, para fins de atendimento ao convênio nº 5.005.00/2016 - SICONV nº 831088/2016, firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. **CONTRATADA:** JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ: 01.393.072/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 994.725,16 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

Coruripe/AL, 18 de julho de 2023.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 02944

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 080/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018083/2022**

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente de obra de Pavimentação em paralelepípedo de ruas nos povoados Pindorama e Bom

Sucesso, para fins de atendimento ao Convênio nº 5.013.00/2016/MDR/CAIXA – SICONV nº 836167/2016, firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ:

01.393.072/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 279.145,31 (duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

Coruripe/AL, 18 de julho de 2023.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 02945

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIFE**

PORTARIAS**PORTARIA PREVI Nº 01.18.07/2023 DE 18 de Julho de 2023**

Designa servidores para exercerem as funções de responsáveis pelo acompanhamento, envio dos dados e das informações de folha, compras e obras, observando o princípio da segregação de funções, do PREVICORURIFE – Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe/AL.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe/AL - PREVICORURIFE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições na Lei nº 1.158/2010 de 24 de março de 2010, juntamente com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e da Resolução Normativa nº 01 de 02 de fevereiro de 2022 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, e CONSIDERANDO a segregação de função, sendo princípio básico de controle interno, visando a separação de atribuições e responsabilidades entre diferentes pessoas, especialmente as funções de autorização, execução, aprovação, registro e revisão;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter os servidores responsáveis pelo acompanhamento, o envio dos dados e das informações ao SIAP;

CONSIDERANDO, também, as principais atribuições pelo SIAFIC, inclusive os sistemas estruturantes, juntamente com o planejamento, coordenação, execução, descentralização e delegação da competência;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos os usuários e dos relatórios emitidos pela autarquia, formalmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como responsáveis de acompanhamento, o envio dos dados e das informações, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe/AL - PREVICORURIPE, aos servidores abaixo:

I – EDER JOSÉ DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 2959 – Folha de Pessoal;

II – MARIA CRISTINA DE ARAUJO LESSA – Matrícula nº 2978 – Obras;

III – GLAUCIA ANGELICA LESSA SILVA – Matrícula nº 3187 – Compras;

Art. 2º - Dê -se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do PREVICORURIPE – Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe/AL , em 18 de julho de 2023.

Coruripe/AL, 18 de Julho de 2023.

GERÔNCIO CARDOSO NETO

Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **EDER JOSÉ DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 2959, portador do CPF Nº 061.335.014-64**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

EDER JOSÉ DOS SANTOS RAMOS

Matrícula nº 2959

Eu, **MARIA CRISTINA DE ARAUJO LESSA – Matrícula nº 2978, portador do CPF Nº 028.555.874-92**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

MARIA CRISTINA DE ARAUJO LESSA

Matrícula nº 2978

Eu, **GLAUCIA ANGELICA LESSA SILVA – Matrícula nº 3187, portador do CPF Nº 077.071.704-74**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCIA ANGELICA LESSA SILVA
Matrícula nº 3187

Registro Nº: 02940